



# anpri

Associação Nacional de  
Professores de Informática

2020/2021



## ÍNDICE

1º TEMA	2
2º OBJETIVOS	2
3º DESTINATÁRIOS	3
4º DESAFIOS	3
5º DIREITOS E DEVERES DE AUTORIA	3

## Bué Seguro

Colaboração | Comunicação | Proteção | Media | Suportes de dados | Equipamentos

O Projeto **Bué Seguro** é uma iniciativa promovida pela Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI) na área da segurança digital.

A participação nos desafios implica que os/as alunos/as concebam e desenvolvam os desafios propostos, orientado/a por um/a professor/a ou por uma equipa de professores, durante o ano letivo 2020/2021, na área segurança digital.

Os desafios mensais regem-se pelos termos e condições constantes no presente documento.

### 1º TEMA

Os trabalhos a desenvolver, em cada mês, para dar resposta ao desafio devem enquadrar-se numa das áreas do projeto Bué Seguro: **colaboração, comunicação, proteção** e privacidade em ambientes digitais, os **media, suportes de dados** digitais e segurança nos **equipamentos**, redes e artefactos.

### 2º OBJETIVOS

1. São objetivos desta iniciativa:

- 1.1. Promover o saber-fazer, o espírito de iniciativa e a criatividade, nomeadamente no âmbito da disciplina de TIC e das disciplinas do ensino secundário e profissional, mas também nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), nas bibliotecas e outros projetos.
- 1.2. Motivar os/as alunos/as a criar produtos nos quais evidenciam os conhecimentos, capacidades e valores para ser e estar em ambientes digitais;
- 1.3. Fomentar o desenvolvimento de competências no âmbito do planeamento, desenvolvimento de produtos e da segurança digital;
- 1.4. Promover o respeito pelas regras de segurança, direitos de propriedade intelectual em ambientes digitais;
- 1.5. Divulgar e partilhar, com a comunidade educativa e a sociedade civil os projetos desenvolvidos nas escolas.
- 1.6. Valorizar trabalho desenvolvido por alunos/as e as práticas dos professores/as.

## 3º DESTINATÁRIOS

### SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. Individualmente ou em equipa até 5 alunos/as do jardim de infância, pré-escolar ensino básico, secundário e profissional de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
2. Cada professor/equipa de professores e cada escola pode concorrer com várias equipas.

## 4º DESAFIOS

1. Os desafios são mensais. Os trabalhos podem ser submetidos do dia 1 do mês corrente até ao dia 10 do mês seguinte.
2. As equipas podem submeter trabalhos nos desafios meses que pretenderem. Podendo participar apenas num ou nos que entenderem ser pertinente. Não há obrigatoriedade de submeter trabalhos em todos os desafios/meses.
3. Os trabalhos desenvolvidos devem ter licença *creative commons* atribuída.
4. Os textos dos trabalhos devem ser originais
5. As imagens utilizadas nos trabalhos elaborados no âmbito dos desafios devem:
  - Ser originais (desenhos ou fotografias);
  - Ser bases de dados de imagens gratuitas;
  - Ser do projeto Bué Seguro.
6. As aplicações a usar em cada desafios são escolhidas pelas equipas.

## 5º DIREITOS E DEVERES DE AUTORIA

2. Os/as autores/as dos trabalhos têm os direitos e deveres descritos nos pontos seguintes:
  - 2.1. O conteúdo utilizado no desenvolvimento do projeto é da inteira responsabilidade dos/as autores/as.
  - 2.2. Os/as autores dos projetos mantêm a reserva da propriedade intelectual do trabalho desenvolvido.
  - 2.3. Os/as autores dos trabalhos permitem à ANPRI divulgar publicamente os projetos, pelos meios que entender adequados.

Associação Nacional de Professores de Informática  
Barreiro, 6 de outubro de 2020